



## PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo.

**Parágrafo único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 31 de março de 2022.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98